

RECEBEMOS DE NORDEST LOCAÇOES LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 8858210 Série 890 CNPJ 36.037.008/0001-70
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 NORDEST LOCAÇOES LTDA Tv. Dr. Antônio Gouvêia, 61 - Pajucara, MACEIO, AL - CEP: 57030170 - Fone/Fax: 82991474917	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº: 8858210 SÉRIE: 890 FOLHA: 1/1		
	CHAVE ACESSO 27240812200192000169558900088582101234280586		
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
NATUREZA DA OPERAÇÃO LOCAÇÕES DE VEÍCULOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 227240011988423 - 20/08/2024 15:24:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CPF/CNPJ 36.037.008/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS		CPF/CNPJ 110.786.854-87	DATA DA EMISSÃO 20/08/2024 15:24:00
ENDEREÇO RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 816	BAIRRO/DISTRITO JATIUCA	CEP 57035557	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO MACEIO (BRASIL)	FONE/FAX	UF AL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUME TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

ALÍQUOTA													
CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ICMS	IPI
001	LOCAÇÃO DE VEICULO SEM MOTORISTA	00000000	0102	5949	UN	10.000,0000	1,0000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES LOCAÇÃO DE VEICULO MODELO MITSUBISHI PAJERO SPORT NFE ANO 2023, PLACA 3AF 5J86, RENAVAM 0135128843, COR BRANCA, CHASSI MMGUK310 PH204421 NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 30/08/2024	RESERVADO AO FISCO

Carta de Correção

Orgão Recepção do Evento	Ambiente	Versão
27 - ALAGOAS	1 - Produção	1.00

Chave de Acesso	Id do Evento
27240812200192000169558900088582101234280586	ID1101102724081220019200016955890008858210123428058601
Autor Evento (CNPJ / CPF)	Data Evento
12.200.192/0001-69	02/09/2024 às 11:26:15-03:00

Tipo de Evento	Sequencial do Evento
110110 - Carta de Correção	1

Detalhes do Evento

Descrição do Evento	Versão
Carta de Correcao	1.00

Texto da Carta de Correção
LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO: MITSUBISHI/PAJERO SPORT HPE, ANO 2023, PLACA SAF-5J66, RENAVAL 01351289443, COR BRANCA, CHASSI MMBGUKS10 PH004421 NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024.

Autorização pela SEFAZ

Mensagem de Autorização	Protocolo	Data/Hora Autorização
135 - Evento registrado e vinculado a NF-e	227240013497336	02/09/2024 às 11:26:16-03:00

Condições de uso da Carta de Correção

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.